DECRETO Nº 11.676/2020

Altera o inciso XV, art. 1º do Decreto nº 11.125/2018, que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 4.088/2017 e o Decreto Municipal nº 11.125/2018,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso XV, art. 1º do Decreto nº 11.125/2018, que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 1º. .....***
> *(...)*
> *XV – Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ponte Nova - FUPAC*
> *a) Titular: Carlos Alberto Pereira de Souza*
> *b) Suplente: aguardando indicação.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de agosto de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2020.